INDICAÇÃO Nº 0257/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar o recapeamento da Av. Ernesto de Angelis, no trecho que vai do quiosque até a frente da escola "Maria Cecília Pacífico de Farias".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar o recapeamento da Av. Ernesto de Angelis, no trecho que vai do quiosque até a frente da escola "Maria Cecília Pacífico de Farias".

JUSTIFICATIVA:

O estado precário do asfalto naquele trecho vem trazendo sérios transtornos ao trânsito, além do problema de acúmulo de águas e detritos, sendo necessário o recapeamento.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine ao setor competente as providências necessárias no sentido de viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 24 de novembro de 2010.

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Lida na Sessão de 24/11/2010	**Despacho em 24/11/2010**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**